

## CÂMARA MUNICIPAL DE JAÍBA

Rua Amandio José de Carvalho, nº 371, Centro Comunitário Rio Verde, Jaíba/MG CEP 39.508-000 - Tel:- (38) 3833-1492 - 3833-1386 - 3833-1256

## INDICAÇÃO Nº 004 /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, em especial o art. 193, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que se digne em atendimento a natureza deste documento, ouvida a Casa, encaminhá-lo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de providenciar a construção de uma praça para atender os feirantes do NS2, no Projeto Jaíba (em lote em frente ao posto de gasolina e o Bar Ailton Seboso).

## JUSTIFICATIVA

A justificativa para a indicação reside no beneficio que a praça proporcionará. Entre os beneficiados diretamente, destacam-se os feirantes locais, que contarão com um espaço adequado e organizado para a venda de seus produtos, e a população da região, que desfrutará de uma área de lazer. Isso contribuirá para o aumento do número de clientes, que, atraídos por um ambiente bem estruturado e equipado, impulsionarão o volume de compras e vendas. Como resultado, haverá um fortalecimento do fluxo financeiro na região, tornando o comércio local mais dinâmico e engajado. Além disso, a instalação da praça valoriza o artigo 24 da Constituição Federal do Brasil, que assegura o direito ao lazer de todo e qualquer cidadão.

Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.

APROVADO EM SALA DAS SESSÕES

Câmara Municipal de Jaíba, em 14 de janeiro de 2025.

Book 14/2/2025 Antonio Miguel Silva

Vereador

Angela Hann bots Suis